ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ANCHIETA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA Nº 160

Às treze horas do dia 30 de maio de 2025, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Anchieta, cito à Rua Vereador Geraldo Garlet, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2025, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o público em geral. A Auditora de Controle Interno, Fernanda Frizzo Crivelatti, fez a abertura da Audiência e, logo após, fez um comparativo da Receita Orçamentária nos anos de 2021 a 2025, sendo o valor arrecadado no primeiro quadrimestre de 2025 de R$ 13.490.303,56, ou seja, com uma média mensal de R$ 3.372.575,89. Em se tratando da Receita Corrente Líquida, fora repassada que a mesma atingiu, nos últimos doze meses, R$ 13.490.303,56. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, sendo que a receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 13.490.303,56 para as Receitas Correntes e R$ 0,00 para as Receitas de Capital, que resultou em uma arrecadação total de R$ 13.490.303,56. Em seguida, demonstrou-se, quanto as despesas, que o total liquidado até o Quadrimestre foi de R$ 11.282.906,74, sendo estas apresentadas por Função de Governo. Assim sendo, o resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores positivos, na ordem de R$ 2.207.396,82, considerando o valor do superávit financeiro de exercícios anteriores no montante de R$ 5.730.431,24, o resultado total do superávit é de R$ 7.937.828,06. Logo após, Alexandra Pereira da Silva Goffi, Contadora, falou das Metas de Arrecadação, destacou-se que a receita prevista para o primeiro quadrimestre de 2025 era de R$ 12.540.000,00 e o valor atingido foi de R$ 13.490.303,56, tendo o Município de Anchieta, desta forma, cumprido a meta, com uma diferença positiva de R$ 950.303,56. Neste momento, a palavra fora passada a Contadora, Monik Cristina Casa, que abordou, primeiramente acerca da aplicação dos recursos em Saúde, que atingiram 24,41%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 3.781.051,44, constatou-se que R$ 1.041.126,38 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 2.739.925,06 foram realizados com recursos próprios. Em seguida, demonstrou-se o comparativo da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde nos meses do primeiro quadrimestre de 2025, em sequência mostrou-se um comparativo da aplicação dos recursos em saúde nos últimos 12 meses, de maio de 2024 a abril de 2025. Os gastos realizados com Educação atingiram 22,32% das receitas resultantes de impostos e transferências, não alcançando, portanto, o percentual mínimo exigido. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função Educação o montante total de R$ 2.505.281,55. Em seguida, apresentou um comparativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos meses do primeiro quadrimestre de 2025 e dos meses de maio de 2024 a abril de 2025. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 1.559.571,61 o que equivale a 74,24% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício, isto é, encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente, que estipula uma aplicação mínima de 70%. Logo após, Alexandra demonstrou a despesa realizada com pessoal, o Poder Executivo atingiu 43,75% e o Poder Legislativo 1,74%, ficando ambos abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município, atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto as despesas com pessoal, no Consolidado, têm-se um percentual de 45,49%, ou seja, abaixo dos limites prudencial e máximo de 57 e 60%, respectivamente. Ainda nesta Audiência, Fernanda, apresentou o acompanhamento das ações de investimentos previstas na LDO e LOA. Logo após, Evandro Lenz, Assessor Contábil, apresentou a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, detalhadamente, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/12. Em seguida, abriu-se espaço para questionamentos e para finalizar, Fernanda, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar, encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata.

Anchieta (SC), 30 de maio de 2025.